



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.056/2025

Dispensa de Licitação nº 018/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A PODA DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência em anexos:

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade dos equipamentos para diversas atividades relacionadas à madeira, incluindo o corte, a manutenção e a poda de árvores do município.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de março de 2025.

ODAIR PINHEIRO MIRANDA

Decreto Municipal nº 010/2025

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	Motopodador de galhos	Unid	02
2	Podador	Unid	02
3	Motosserra	Unid	02

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base nas diversas atividades relacionadas à madeira, incluindo o corte, a manutenção e a poda de árvores do município.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



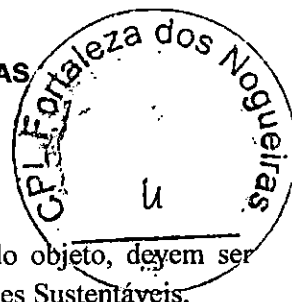
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



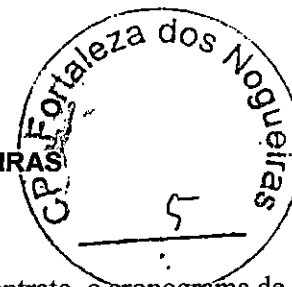
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



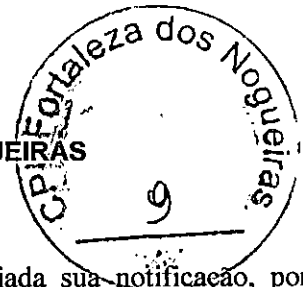
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua ~~notificação~~, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 8.2 Regime de execução
- 8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de março de 2025.

ODAIR PINHEIRO MIRANDA

Decreto Municipal nº 010/2025

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.056/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 12 de março de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de março de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	Motopodador de galhos	Unid	02
2	Podador	Unid	02
3	Motosserra	Unid	02



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação** de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

MAPA DE APURAÇÃO



- 01- AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA- CNPJ: 311.828.573/0014-49
02- E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.433.629/0001-89
03- PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.819.017/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03
1	MOTOPODADOR DE GALHOS	Unid	02	R\$ 1.640,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.800,00
2	PODADOR	Unid	02	R\$ 1.755,00	R\$ 1.820,00	R\$ 2.000,00
3	MOTOSSERRA	Unid	02	R\$ 4.619,00	R\$ 4.900,00	R\$ 10.000,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras

AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0014-49

RUA DO COMÉRCIO, nº 280, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



LICITANTE: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

LOCAL: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: AUDIOLAR	
RAZÃO SOCIAL: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	
CNPJ: 11.828.573/0014-49	
INSC. EST.: 12.332702-4	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: Rua do Comercio, 280	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA
CEP: 65.805-000	
TELEFONE: 99 8833-3504	FAX: XXX
CONTATO DA LICITANTE: 99 8833-3504	TELEFONE: 99 8833-3504

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Motopodador de galhos vulcan gasolina 2T 33cc 1,3 HP c/ EXT V P3300L	UND	2	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
2	Podador vulcan cerca viva gasolina 2T 24,5CC 1,1 HP VP2450	UND	2	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00
3	Motoserra husqvarna mod 61 18 PD 3/8	UND	2	R\$ 4.619,00	R\$ 9.238,00
	VALOR TOTAL				R\$ 16.028,00

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO É R\$ 16.028,00 (dezesesseis mil, vinte e oito reais)

A EMPRESA: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA. DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 15 de abril de 2025.

AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0014-49

RUA DO COMÉRCIO, nº 280, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



RHANNA DA SILVA
CARVALHO:0474174
2393

Assinado de forma digital por
RHANNA DA SILVA
CARVALHO:04741742393
Data: 2025.04.15 14:04:51 -03'00'

RHANNA CARVALHO LOBO
Sócia Administradora
Identidade nº 0311677520064 SESEP/MA
CPF nº 047.417.423-93



PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A empresa **E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.433.629/0001-89, sediada na Avenida José Sarney, nº 588, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Edgard Carneiro de Sousa Neto, inscrito no RG nº 2.919.715 SSPGO e no CPF nº 596.952.691-68, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, os preços infra discriminados:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Motopodador de galhos	Vulcan	Unid	02	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
2	Podador	Vulcan	Unid	02	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
3	Motosserra	Husqvarna	Unid	02	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.940,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

a) **Dados da empresa:**

Razão Social: **E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 10.433.629/0001-89;

Inscrição Estadual nº 123083850

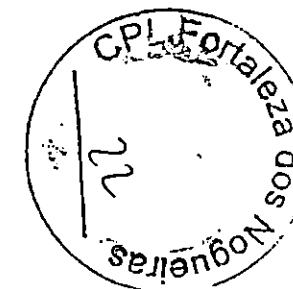
Endereço: Avenida José Sarney, nº 588;

Fone: (99) 99 8137-3994;

CEP: 65.805-000;

CNPJ nº 10.433.629/0001-89

Avenida José Sarney, nº 588, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA





Cidade: Fortaleza dos Nogueiras – MA;

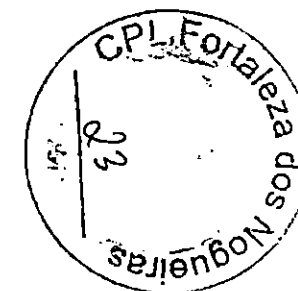
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de Abril de 2026.

E W MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.433.629/0001-89

Edgard Carneiro de Sousa Neto

Representante legal da empresa



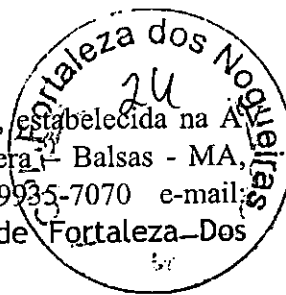
CNPJ nº 10.433.629/0001-89
Avenida José Sarney, nº 588, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA

*Primavera*TM

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA

PROPOSTA DE PREÇOS

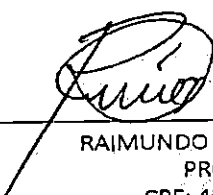
A EMPRESA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Av. padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 N° 51, Bairro: Jardim Primavera - Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob n° 13.819.017/0001-17, telefone: (99) 99935-7070 e-mail: distribuidoraprimavera01@gmail.com, propõe fornecer a Prefeitura de Fortaleza-Dos Nogueiras/Ma.



Item	Descrição do Objeto	Marca	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Motopodador de galhos	Vulcan	Unid	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
2	Podador	Vulcan	Unid	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
3	Motosserra	Husqvarna	Unid	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

Balsas-Ma, dia 08 de abril de 2025


RAIMUNDO GOMES.MAIA NETO
PROPRIETARIO
CPF: 436.214.903-10
RG: 0230217420024

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.819.017/0001-17
AV padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 N° 51

CEP
65.800-000

BAIRRO/
jardim primavera

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 09:17:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**
CNPJ: **11.828.573/0014-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114**

Página 1 de 8

ADITIVO 28

RAIMUNDO ALVES CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02/10/1956, RG nº 0000476899958 SESP/MA, CPF nº 001.769.258-05, CNH nº 00147780520 DETRAN/MA, natural de Tuntum/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RAYANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/02/1991, RG nº 0311678720067 SESEP/MA, CPF nº 047.417.433-65, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, natural de Presidente Dutra/MA, nascida em 28/01/1990, RG nº 0311679420067 SSP/MA, CPF nº 045.771.313-58, CNH nº 04422143823 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RHANNA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/12/1992, RG nº 0311677520064 SESEP/MA, CPF nº 047.417.423-93, CNH nº 05415463844 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

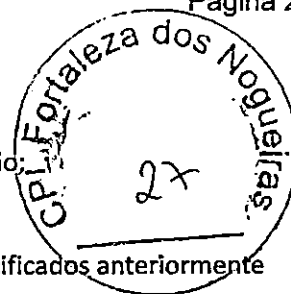
RÔMULO CARVALHO ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/05/1987, RG nº 1152038998 GEJUSPC/MA, CPF nº 011.544.833-04, CNH nº 03734127033 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, portadora do CNPJ nº 10.366.979/0001-70 e registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201039246, por despacho em 23/07/2019, situada na Rua Antônio Piauí, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, representada por sua representante legal, **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200704114, por despacho em 13/04/2010, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

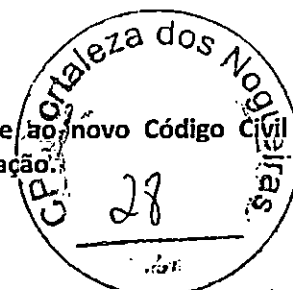
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data a filial situada na Avenida Piauí, nº 800, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, **CNPJ nº 11.828.573/0058-60, NIRE 21900394565**, exercerá as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a filial situada Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob **CNPJ n 11.828.573/0051-93 NIRE 21900219006**, exercerá as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
7319-0/02 - Promoção de vendas.



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA** e nome de fantasia **AUDIOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

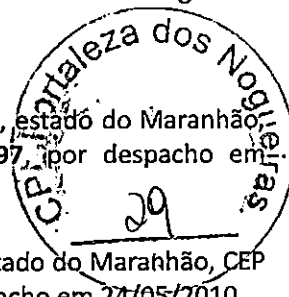
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui as seguintes filiais, podendo criar outras filiais, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social:

- **FILIAL JOÃO LISBOA:** Situada na Avenida Simplício Moreira, nº 1527/D, Bairro Centro, na cidade de João Lisboa, estado do Maranhão, CEP nº 65.922-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0021-78, NIRE nº 21900208276, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL JOSELÂNDIA:** Situada na Rua Arthur Carvalho, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Joselândia, estado do Maranhão, CEP nº 65.755-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0049-79, NIRE nº 21900218981, por despacho em 12/04/2011.

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

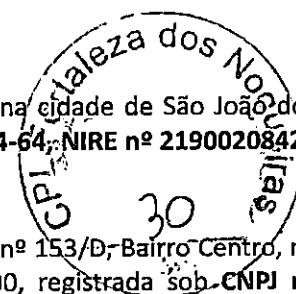
Página 4 de 8



- **FILIAL LORETO:** Situada na Avenida Rio Balsas, nº 348/E, Bairro Centro, na cidade de Loreto, estado do Maranhão, CEP nº 65.895-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0039-05, NIRE nº 21900208497, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MATÕES:** Situada na Avenida Parnarama, S/N, Bairro Centro, na cidade de Matões, estado do Maranhão, CEP nº 65.645-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0037-35, NIRE nº 21900208471, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRADOR:** Situada na Rua Ariston Ribeiro, nº 127/D, Bairro Centro, na cidade de Mirador, estado do Maranhão, CEP nº 65.850-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0025-00, NIRE nº 21900208314, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRANDA DO NORTE:** Situada na Rua do Comércio, nº 1350/D, Bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.495-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0026-82, NIRE nº 21900208322, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARAIBANO:** Situada na Rua 07 de Setembro, nº 326, Bairro Centro, na cidade de Paraibano, estado do Maranhão, CEP nº 65.670-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0043-83, NIRE nº 21900208349, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARNARAMA:** Situada na Avenida Caxias, nº 152/A, Bairro Centro, na cidade de Parnarama, estado do Maranhão, CEP nº 65.640-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0027-63, NIRE nº 21900208357, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASSAGEM FRANCA:** Situada na Rua Siqueira Campos, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Passagem Franca, estado do Maranhão, CEP nº 65.680-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0045-45, NIRE nº 21900208331, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASTOS BONS:** Situada na Avenida Domingos Sertão, nº 1220/D, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão, CEP nº 65.870-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0042-00, NIRE nº 21900208365, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PORTO FRANCO:** Situada na Situada na Rua Joaquim Pereira, nº 283/C, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco, estado do Maranhão, CEP nº 65.970-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0029-25, NIRE nº 21900208381, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PRESIDENTE DUTRA 01:** Situada na Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0051-93, NIRE nº 21900219006, por despacho em 12/04/2011.
- **FILIAL RIACHÃO:** Situada na Rua Coelho Parede, nº 574/D, Bairro Centro, na cidade de Riachão, estado do Maranhão, CEP nº 65.990-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0030-69, NIRE nº 21900208390, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO:** Situada na Praça Getúlio Vargas, nº 03/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.790-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0032-20, NIRE nº 21900208411, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO:** Situada na Rua das Flores, nº 50/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Azeitão, estado do Maranhão, CEP nº 65.888-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0031-40, NIRE nº 21900208403, por despacho em 24/05/2010.

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114



- **FILIAL SÃO JOÃO DOS PATOS:** Situada na Rua da Liberdade, nº 220/D, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos, estado do Maranhão, CEP nº 65.665-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0044-64, NIRE nº 21900208420, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS:** Situada na Avenida Francisco das Chagas, nº 153/D, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.840-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0023-30, NIRE nº 21900208292, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL SÍTIO NOVO:** Situada na Avenida Governador José Sarnei, nº 788/A, Bairro Centro, na cidade de Sítio Novo, estado do Maranhão, CEP nº 65.925-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0041-11, NIRE nº 21900208519, por despacho em 24/05/2010.
- FILIAL TUNTUM:** Situada na Avenida Joacy Pinheiro, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.763-000, na cidade de Tuntum, estado do Maranhão, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0034-92, NIRE nº 21900208446, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL AMARANTE DO MARANHÃO:** Situada na Avenida Deputado La Roque, nº 1732/C, Bairro Centro, na cidade de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.923-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0003-96, NIRE nº 21900208098, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL BALSAS:** Situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 775/D, Bairro Potosi, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, CEP nº 65.800-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0006-39, NIRE nº 21900208128, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL BURITI BRAVO:** Situada na Rua Joaquim Aires, nº 223/D, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo, estado do Maranhão, CEP nº 65.685-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0005-58, NIRE nº 21900208110, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL COLINAS:** Situada na Avenida Doutor Osano Brandão, nº 520, Bairro Centro, na cidade de Colinas, estado do Maranhão, CEP nº 65.690-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0010-15, NIRE nº 21900208161, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL DOM PEDRO:** Situada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 386/D, Bairro Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, CEP nº 65.765-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0011-04, NIRE nº 21900208179, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL ESTREITO:** Situada na Rua Virgílio Franco, nº 1406/D, Bairro Centro, na cidade de Estreito, estado do Maranhão, CEP nº 65.975-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0012-87, NIRE nº 21900208187, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL FORMOSA DA SERRA NEGRA:** Situada na Avenida João da Mata e Silva, nº 1116/E, Bairro Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, CEP nº 65.943-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0013-68, NIRE nº 21900208195, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 1:** Situada na Rua do Comércio, nº 280/D, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.805-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0014-49, NIRE nº 21900208209, por despacho em 24/05/2010.
 - **FILIAL FORTUNA:** Situada na Rua Pedro II, nº 130/A, Bairro Centro, na cidade de Fortuna, estado do Maranhão, CEP nº 65.695-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0015-20, NIRE nº 21900208217, por despacho em 24/05/2010.

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

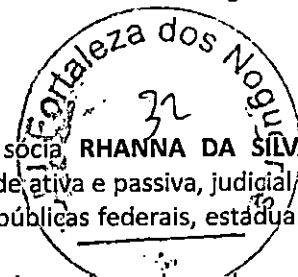
- FILIAL GONÇALVES DIAS:** Situada na Rua Ruy Barbosa, nº 1301/D, Bairro Centro, na cidade de Gonçalves Dias, estado do Maranhão, CEP nº 65.775-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0016-00, NIRE nº 21900208225, por despacho em 24/05/2010.
- FILIAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA:** Situada na Rua Colaço Vera, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha, estado do Maranhão, CEP nº 65.795-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0050-02, NIRE nº 21900218999, por despacho em 12/04/2011.
- FILIAL GRAJAÚ:** Situada na Rua José Rodrigues da Costa, nº 121/E, Bairro Canoeiro, na cidade de Grajaú, estado do Maranhão, CEP nº 65.940-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0019-53, NIRE nº 21900208250, por despacho em 24/05/2010.
- FILIAL PRESIDENTE DUTRA 02:** Situada na Avenida Piauí, nº 800, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0058-60, NIRE 21900394565, por despacho em 14/05/2020.
- FILIAL VITÓRIA DO MEARIM:** Situada na Rodovia BR 222, S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, CEP nº 65.350-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0059-40, NIRE nº 21900394557, por despacho em 14/05/2020.
- FILIAL SÃO LUIS:** Situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 1955, Bairro Bequimão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP nº 65.060-645, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0057-89, NIRE nº 21900394573, por despacho em 14/05/2020.
- FILIAL SUCUPIRA DO NORTE:** Situada na Rua Augusto M Pires, S/N, Bairro Centro, na cidade de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.860-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0060-84, NIRE nº 21900394549, por despacho em 14/05/2020.
- FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 2:** Situada na Rua Comércio, nº 411, Bairro Centro, na cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado Maranhão, CEP nº 65.805-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0061-65, NIRE nº 21900352687, por despacho em 20/01/2022.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
RAIMUNDO ALVES CARVALHO	1.500	1.500,00
ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
RHANNA DA SILVA CARVALHO	20.000	20.000,00
RÔMULO CARVALHO ALVES	7.500	7.500,00
RAYANA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
CARVALHO HOLDING LTDA	51.000	51.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, nestes casos necessitando da anuência dos demais sócios.

Parágrafo Único: A total disponibilidade sobre os bens móveis e imóveis ocorrerá unicamente pelo sócio **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, acima qualificado, independente da anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Presidente Dutra/MA, 23 de novembro de 2023

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Sócio

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RAYANA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RHANNA DA SILVA CARVALHO
Sócia Administradora

RÔMULO CARVALHO ALVES
Sócio

CARVALHO HOLDING LTDA
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00176925805	RAIMUNDO ALVES CARVALHO
01154483304	ROMULO CARVALHO ALVES
04577131358	ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO
04741742393	RHANNA DA SILVA CARVALHO
04741743365	RAYANA DA SILVA CARVALHO

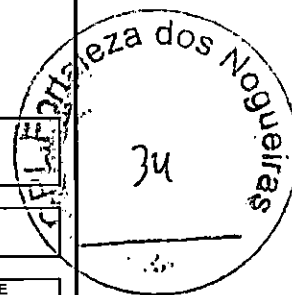
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:51 SOB Nº 20231462581.
PROTOCOLO: 231462581 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316866630. CNPJ DA SEDE: 11828573000124.
NIRE: 21200704114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.828.573/0014-49 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOLAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO : D;
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.GRUPOAUDIOLAR@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO

06/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/01/1990 PRESIDENTE DUTRA/MA

4ª DATA EMISSÃO

20/07/2023

5ª VALIDADE

18/07/2023

ACE

6ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

0311679420067 SESP MA

7ª CPF

045.771.313-58

8ª Nº REGISTRO

04422143329

9ª CAT IV

B

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

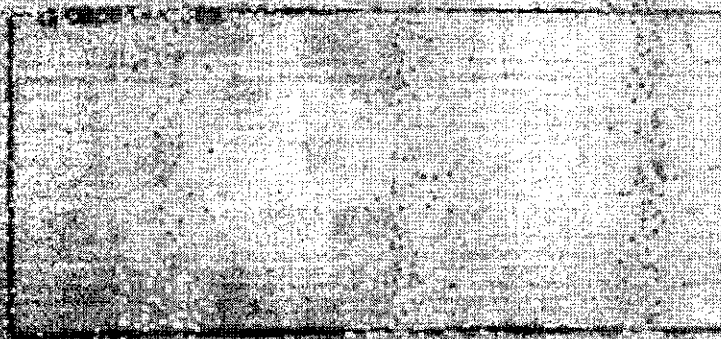
VALDELICE DA SILVA CARVALHO



12 ASSINATURA DO TITULAR

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
DE			
GE			
GE1			
DE			
D1E			



13 ASSINATURA DO TITULAR

MARANHÃO

14 Nº REGISTRO

04422143329

15 Nº REGISTRO

04422143329

VALIDADE DO DOCUMENTO

2600680749

2600680749



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130426302

NOME
RAYANA DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0311678720067 CESP MA

CPF
047.417.433-65

DATA NASCIMENTO
22/02/1991

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES CARVALHO
VALDELICE DA SILVA CARVALHO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
0463115702

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/09/2020

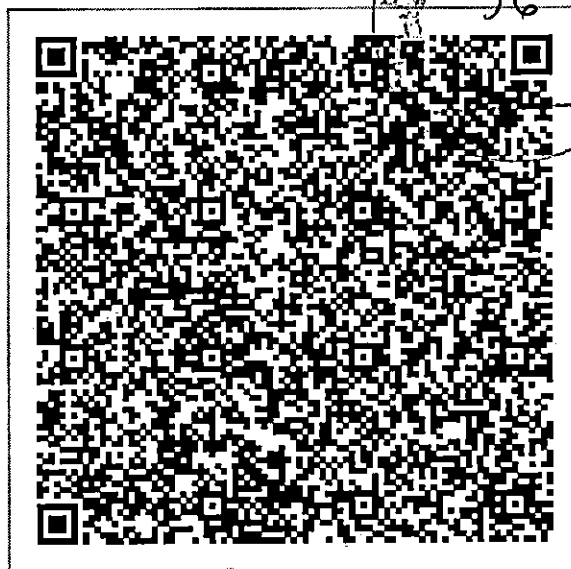
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

90167633645
MA041808789

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Fortaleza dos Nogueira
37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
RHANNA DA SILVA CARVALHO

1.º HABILITAÇÃO
03/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/12/1992 PRESIDENTE DUTRAMA

4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
27/06/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

0311677520084 SESEP MA

4d CPF
047.417.423-93

5 Nº REGISTRO
05415463844

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAMUNDO ALVES CARVALHO

VALDELICE DA SILVA CARVALHO

Rhanna da Silva Carvalho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		27/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

MAIO 2012

MAIO 2012

ATUALIZADO EM 21
05/06/2022
MAGDALENA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS

2394354820

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
2394354820

PROIBIDO FALTAR
2184166142

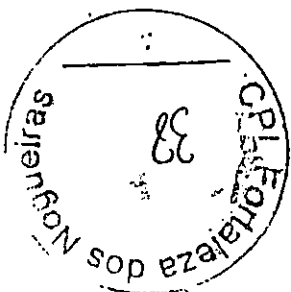
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184166142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ROMULO CARVALHO ALVES
CPF: 1152038999-00
DATA NASCIMENTO: 17/05/1987
FILIAÇÃO: CARVALHO ALVES
SONIA REGINA CARVALHO
MOURA
PARENTESCO: AVÓ
LOCAL DE NASCIMENTO: RJ
DATA DE EMISSÃO: 02/02/2026
VALIDADE: 28/11/2005

MARANHÃO
LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA DE EMISSÃO: 03/02/2021
MMA044319850
39235085671

03734127033





REGISTRO GERAL 000047689995-8 DATA DE EXPEDICAO 25/04/2018

NOME RAIMUNDO ALVES CARVALHO

NILNCO

FRANKLIN JOAO DE CARVALHO E LUISA ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE TUNTUM - MA

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1956

DOC. ORDEN CASAM. N. 2712 ELS. 177 LIV. 36 B

001769258-05

ASSINATURA DO DETIDO

DATA DE EXPEDICAO 25/04/2018

LEI N. 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHAO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO DETIDO

DATA DE EXPEDICAO 25/04/2018

REGISTRO GERAL 000047689995-8

NOME RAIMUNDO ALVES CARVALHO

NILNCO

FRANKLIN JOAO DE CARVALHO E LUISA ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE TUNTUM - MA

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1956

DOC. ORDEN CASAM. N. 2712 ELS. 177 LIV. 36 B

001769258-05

ASSINATURA DO DETIDO

DATA DE EXPEDICAO 25/04/2018

LEI N. 7.116 DE 29/08/63

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.828.573/0014-49 Inscrição Estadual: 12.332702-4

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 280 Complemento: : D;

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA

CEP: 65805000 DDD: Telefone: 36631879

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 02/01/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 11.828.573/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

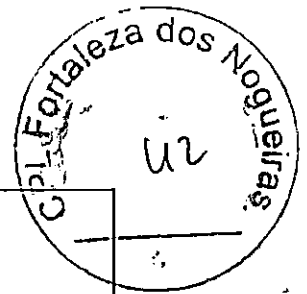
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:21 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **F4C9.8069.B956.BE6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.828.573/0014-49
Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 280 D / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031400251637996389

Informação obtida em 27/03/2025 10:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.828.573/0014-49

Certidão nº: 87070987/2024

Expedição: 18/12/2024, às 15:38:45

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.828.573/0014-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058556/25

Data da

14/03/2025 08:45:10

Inscrição Estadual: 123327024

CPF/CNPJ: 11828573001449

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 280 : D; CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2025 08:32:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023441/25

Data da:

14/03/2025 08:01:10

Inscrição Estadual: 123327024

CPF/CNPJ: 11828573001449

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 280 : D; CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2025 08:33:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.267 Inscrição Municipal: 30.00.243
Contribuinte: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA CPF/CNPJ: 11828573001449
Nome Fantasia: AUDIOLAR
Endereço: RUA DO COMERCIO, 280 Complemento: D
Bairro: CENTRO CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 24/05/2010 Data de Encerramento: 0
Atividade: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Emissão: 22/01/2025 11:00:11

Validade: 22/04/2025

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 22224C197971DCDE

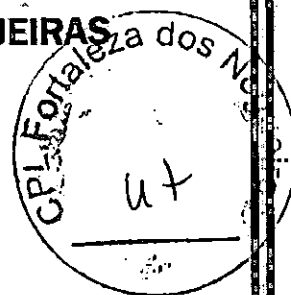
Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL
CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.267	Inscrição Municipal:	30.00.243
Contribuinte:	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CPF/CNPJ:	11828573001449
Nome Fantasia:	AUDIOLAR		
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 280	Complem:	D
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	24/05/2010
Atividade:	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		

Emissão: 22/01/2025 11:03:06 Validade: 22/04/2025 Usuário: KAIQUE
Número/Controle da Certidão: 62DFD3047076BCEE

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025
Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável

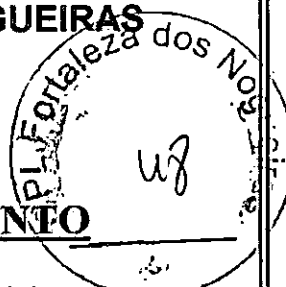


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00.00.267	Nº da Inscrição 30.00.243	Nº do Alvará 113/2025	Validade 31/12/2025
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**
CPF/CNPJ: **11828573001449**
RG/Insc:
Nome Fant.: **AUDIOLAR**

Endereço
Logradouro: **DO COMERCIO** Número: **280**
Complemento: **D** CEP: **65805000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** Estado: **MA**

Atividade Principal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador
367855669A82C098

Código

Data de Abertura
24/05/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 27/03/2025

Nº da certidão: 12501170547

Data de validade: 27/05/2025

Código de Validação: 8608bc9b3b

NOME: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 11.828.573/0014-49

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

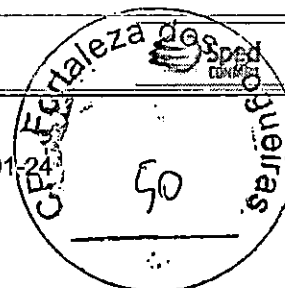
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.745.981,76	R\$ 49.021.907,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.313.423,74	R\$ 43.324.578,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.883.391,23	R\$ 3.238.469,87
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 2.679.171,00	R\$ 2.863.552,09
CAIXA GERAL		R\$ 2.679.171,00	R\$ 2.863.552,09
CAIXA		R\$ 1.005.280,64	R\$ 2.176.988,51
CAIXA Filial		R\$ 1.673.890,36	R\$ 686.563,58
BANCOS		R\$ 204.220,23	R\$ 374.917,78
CONTAS CORRENTES		R\$ 204.220,23	R\$ 374.917,78
BANCO DO BRASIL 25000-7		R\$ 65.311,44	R\$ 209.014,98
BRABESCO 9090-5		R\$ 1,00	R\$ 6.236,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1948-0		R\$ 10.963,44	R\$ 832,31
SICOOB 558-4		R\$ 3.837,64	R\$ 756,01
BANCO DO NORDESTE 27086-7		R\$ 30.281,89	R\$ 36.455,91
BRABESCO 9391-2		R\$ 0,80	R\$ 11.605,00
BANCO DO BRASIL 250000-0		R\$ 90.838,26	R\$ 77.199,48
CONTAS BANCARIAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 655,89
BANCO SAFRA CORRENTE 1745-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRABESCO C/P 9090-5		R\$ 546,00	R\$ 16.996,00
BRABESCO C/P 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 1.865,97
BANCO DO BRASIL 250.057-4		R\$ 18,88	R\$ 734,00
BANCO DO BRASIL 250.023-X		R\$ 667,00	R\$ 7.269,85
BANCO DO BRASIL 250.519-3		R\$ 1.415,35	R\$ 679,48
BANCO DO BRASIL 250.014-0		R\$ 0,00	R\$ 401,00
BANCO SAFRA POPANÇA 1745-3		R\$ 338,53	R\$ 4.215,71
APLICAÇÕES		R\$ 644.959,81	R\$ 674.733,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 644.959,81	R\$ 674.733,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 644.959,81	R\$ 674.733,68
CEF FIC GIRO MPE RF 1948-0		R\$ 564,65	R\$ 136,86
BANCO SAFRA APLIC 1745-3		R\$ 606.996,19	R\$ 644.595,96
OUROCAP PU		R\$ 30.000,84	R\$ 30.000,86
BRABESCO CDB - 9090-5		R\$ 7.398,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

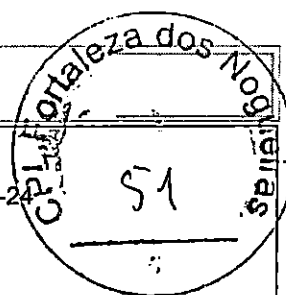
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 25000-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCO FIC FI RF SIMPLES AUTOMATICO - 9090-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 19.164.975,69	R\$ 31.996.505,77
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 19.164.975,69	R\$ 31.996.505,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.164.975,69	R\$ 31.996.505,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 18.571.213,62	R\$ 28.530.755,08
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 287.568,65	R\$ 3.045.979,01
CHEQUE		R\$ 306.193,42	R\$ 419.771,68
CLIENTES RENEGOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 1.626.785,83	R\$ 1.287.971,71
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 1.626.785,83	R\$ 1.287.971,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 300.382,85	R\$ 610.106,41
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 102.783,87	R\$ 265.016,70
CREDITO DE MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ 197.598,98	R\$ 345.089,71
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 27.464,80	R\$ 19.541,23
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 27.464,80	R\$ 19.541,23
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EXTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.298.938,18	R\$ 658.324,07
ICMS A RECUPERAR		R\$ 680.859,04	R\$ 109.612,10
IRPJ - ESTIMATIVA		R\$ 365.900,87	R\$ 365.900,87
CSLL - ESTIMATIVA		R\$ 157.880,78	R\$ 157.880,78
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 94.297,49	R\$ 24.903,37
IR RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 26,95
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 8.884.378,85	R\$ 6.028.279,89
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R\$ 8.884.378,85	R\$ 6.028.279,89

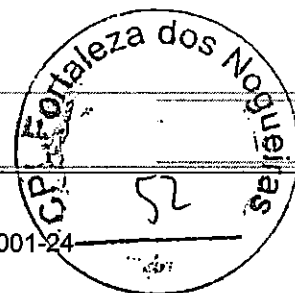
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 8.884.378,85	R\$ 6.028.279,89
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 8.884.378,85	R\$ 6.028.279,89
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 108.932,33	R\$ 98.617,44
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 108.932,33	R\$ 98.617,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.435,90	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 11.435,90	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 97.496,43	R\$ 98.617,44
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 13.925,94	R\$ 29.937,94
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RHANNA		R\$ 17.000,00	R\$ 36.699,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RAYANA		R\$ 24.845,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ANA LIVIA		R\$ 13.975,49	R\$ 13.895,49
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ROMULO		R\$ 9.750,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RAIMUNDO		R\$ 18.000,00	R\$ 18.085,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.432.558,02	R\$ 5.697.328,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.129.989,81	R\$ 1.235.621,86
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 1.088.669,13	R\$ 1.194.301,18
CONTRATOS MUTUOS		R\$ 1.088.669,13	R\$ 1.194.301,18
LAR-C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 18.064,59	R\$ 18.064,59
AUDIOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA ATACADO		R\$ 1.070.604,54	R\$ 1.176.236,59
OUTRAS CONTAS		R\$ 41.320,68	R\$ 41.320,68
OUTRAS CONTAS		R\$ 41.320,68	R\$ 41.320,68
CONTA DE COMODATO ATIVA		R\$ 41.320,68	R\$ 41.320,68
IMOBILIZADO		R\$ 5.302.568,21	R\$ 4.461.706,84
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 7.466.199,04	R\$ 7.742.029,04
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 7.466.199,04	R\$ 7.742.029,04

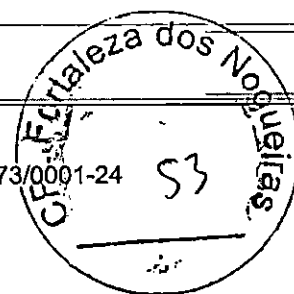
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 1.611.300,01	R\$ 1.611.300,01
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 142.944,14	R\$ 142.944,14
VEÍCULOS		R\$ 5.694.255,89	R\$ 5.969.255,89
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 5.899,00	R\$ 6.729,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (2.163.630,83)	R\$ (3.280.322,20)
(-) (-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.163.630,83)	R\$ (3.280.322,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (2.163.630,83)	R\$ (3.280.322,20)
PASSIVO		R\$ 39.745.981,76	R\$ 49.021.907,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.999.976,59	R\$ 31.155.803,81
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 22.999.976,59	R\$ 31.155.803,81
FORNECEDORES		R\$ 11.516.671,74	R\$ 22.173.265,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 11.516.671,74	R\$ 22.173.265,22
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 0,00	R\$ 28.641,79
ARTE ALUMINIO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.488,00
ATLAS INDUSTRIA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 50.614,38	R\$ 74.562,61
BALMAK IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISMAL DIST.MARANHENSE ACUMULADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA.....		R\$ 2.487,22	R\$ 1.651,32
KARINA IND COM BEBEDOUROS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 52.573,08	R\$ 150.147,06
CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 798,41	R\$ 0,00
CERAMICA SAVANE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.894,31
COLIBRI IND.E COM.DE MOVEIS LTDA *FS*.....		R\$ 19.862,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA		R\$ 7.138,00	R\$ 0,00
DJ IND.COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMALTEC S/A		R\$ 220.993,58	R\$ 782.255,59
INDUSTRIA DE PIAS GLELPLUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS K1 LTDA		R\$ 18.769,28	R\$ 0,00
KITS PARANA IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO IND E TRANSPORTES LOPAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANHAO COLCHOES LTDA		R\$ 356.346,78	R\$ 472.408,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 14.744,80	R\$ 0,00
METALURGICA SIEMSEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMOVEIS TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 494.765,75	R\$ 586.173,65
SIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 35.490,08	R\$ 213.180,00
TCIL MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 90.099,08	R\$ 14.719,32
UNI RAPIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA		R\$ 11.472,16	R\$ 3.395,30
TRANSMESQUITA		R\$ 7.023,00	R\$ 39.643,54
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 4.332,18	R\$ 76,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.271.284,33	R\$ 1.300.755,45
CERAMICA SERRA AZUL LTDA		R\$ 43.527,50	R\$ 4.398,74
OSMIKI TRANSPORTES IND E COM DE RECICLAVEIS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R\$ 170.483,27	R\$ 0,00
HB MOVEIS BORTOLOTTI IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR C CASA & CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 7.176,00	R\$ 0,00
CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.307,08
ELIZABETH PORCELANATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.814,11
ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS GOLD TRANSP DE CHAN & BEZERRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLLOTTI & BORTOLLOTTI LTDA (TRANSPORTES)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR RODRIGUES MOVEIS		R\$ 4.328,66	R\$ 0,00
PROGAS INDUSTRIA DE METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

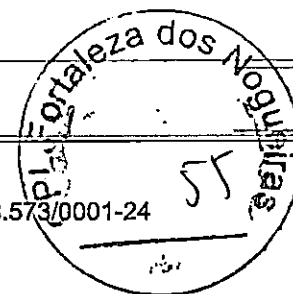
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
IMPERIO ESTOFADOS IRMAOS MELLO ESTOFADOS LTDA		R\$ 80.938,83	R\$ 23.826,90
HCM MALTA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS		R\$ 0,00	R\$ 52.153,02
BRITANIA ELETRONICOS S.A		R\$ 31.524,00	R\$ 32.168,40
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 34.015,15	R\$ 0,00
INCOPIOS -IND.E COMERCIO DE PISOS LTDA.....		R\$ 42.498,65	R\$ 74.207,40
TROVATTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 93.459,00	R\$ 28.674,00
PNEU BRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 91.306,72	R\$ 62.090,59
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMETOM IND.E COM DE COLCH E ESTOFADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 43.404,09	R\$ 0,00
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON INDUSTRIA REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA EPP		R\$ 7.551,36	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 115.800,92	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA TRANSMANAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 390.446,22	R\$ 52.729,73
WHIRLPOOL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLLI E.M.COLLI EIRELI		R\$ 216.157,50	R\$ 97.519,88
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESDE IND COM DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS PROVINCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOPLAST INOVACAO EM SERV DE INJ DE PLASTICOS LTDA		R\$ 36.676,58	R\$ 0,00
SALLETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 42.486,00	R\$ 0,00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 9.481,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

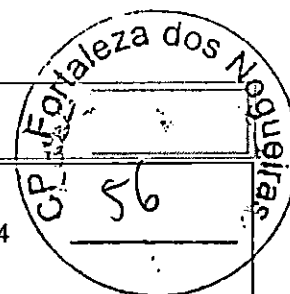
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 100.755,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.866,67
CADEIRAS PLANALTO (A P DE ALANCAR-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.690,50
ELIZABETH PORCELANATO LTDA UND2		R\$ 0,00	R\$ 19.923,80
CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA		R\$ 39.067,18	R\$ 57.244,50
EXPRESS PB TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAPORCELANATO IND COM PORCELANATO LTDA		R\$ 11.663,48	R\$ 0,00
YINS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.687,20
TECHNOS DA AMAZONIA IND.E COM.LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 65.803,36
FONTANELLA TRANSPORTES LTDA.		R\$ 13.589,39	R\$ 0,00
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 18.190,00	R\$ 0,00
CRAVEIRO ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADINFO TREINAMENTOS GERENCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 51.452,98	R\$ 6.943,20
FONTANELLA TRASNPOTES & TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.296,08
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 8.642,70	R\$ 0,00
MADRESSILVA IND.E COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 19.881,60	R\$ 0,00
TAIFF PROART DIST DE PROD DE BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL LIGHT IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSCARMEN EXPRESSO ROD.TRANSCARMEN LTDA....		R\$ 44.831,53	R\$ 0,00
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 81.710,20
TRANSPORTADORA TREVO DA SORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR TRANSPORTES LIMITADA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATIKI COM IMPORT EXPORT LTDA - ITAJAI - SC		R\$ 23.408,00	R\$ 53.812,32
FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITORIA PLAST DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		R\$ 28.336,63	R\$ 12,90
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 60.734,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS		R\$ 15.258,75	R\$ 75.486,65
MARDISA VEICULOS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E P CAMURCA DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 39.804,65
TRANSPORTADORA MADEMIL LTDA.ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA O. VANTI TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.206,45
ALUVID IND E COM ALUM E VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.814,30
SABINO DE MELO E CIA LTDA - EPP		R\$ 11.000,00	R\$ 15.575,00
VELOCARGAS BRASIL TRANSP.RODOV.E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 11.634,09	R\$ 162.643,07
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 13.083,89
FHA TRANSPORTE E SERVICOS - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 13.864,00	R\$ 106.737,51
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP.E REP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.046,67
TINTAS IQUINE LTDA.....		R\$ 229.650,57	R\$ 105.504,03
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 4.562,44	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 3.388,00	R\$ 40.612,29
INDUSTRIA DE MOVEIS BELINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURAFIX IND. DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA		R\$ 21.352,08	R\$ 140.056,96
HUGO PAZ TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DE AGUIAR LIMA		R\$ 43.500,00	R\$ 67.744,00
BRINOX METALURGICA LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIMBRAS EXTINTORES DO BRASIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

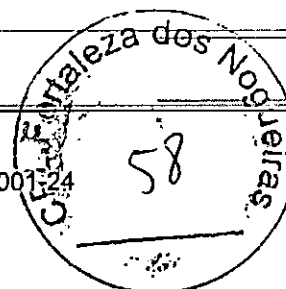
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VILSINETE A. DE C. SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO FULGENCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANYMARKET TECNOLOGIES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TA TE TI IND E COM DE BICICLETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 4.656,00	R\$ 7.337,46
NOVAFORMA PLASTICOS LTDA		R\$ 8.609,80	R\$ 1.027,09
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 46.812,92	R\$ 7.584,88
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 55.397,49	R\$ 0,00
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A		R\$ 26.767,27	R\$ 229.501,38
FERTAK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTAO TINTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE MOTORES ANAUGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 2.274,32	R\$ 1.880,80
IRMAOS DA ROLT - TRANSP.IMP.EXP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDOZA & TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.428,62
DIMENSAO INDUSTRIA AÇOS PLANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPL EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,37
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 5.246,00	R\$ 0,00
SIDNEY FRANZOTTI MOVEIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA ATACADA		R\$ 5.810.048,80	R\$ 15.219.277,76
VALENMOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.395,75
ATP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EP		R\$ 14.809,99	R\$ 7.374,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 9 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 9.418,22	R\$ 0,00
SOLVIS IND. E COM. DE ELETRONICOS LTDA.		R\$ 335,97	R\$ 357,88
JOPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 68.463,75	R\$ 0,00
FERRARI - CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SILVA DE ARAUJO MATERIAS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR-IND.CERAMICA DO NORDESTE LTDA.....		R\$ 119.048,46	R\$ 0,00
LORENZETTI S A IND BRASILEIRAS ELETROMETALUR		R\$ 0,00	R\$ 4.852,69
GRAFICA E EDITORA SETE CORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCOBA INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCANDINALVA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUCATION FOR ALL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H V COELHO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.753,39
KDZ VIDROS LTDA - ME		R\$ 23.686,29	R\$ 11.713,86
H T S AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVISAO MIRANTE LTDA		R\$ 16.323,40	R\$ 0,00
DURATEX S/A		R\$ 29.443,14	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHECO GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 1.973,88	R\$ 0,00
GN Importacoes Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. S. CORREA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M H R MOURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.498,40
BRT TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

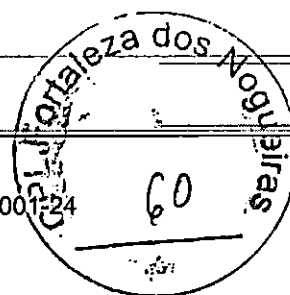
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 10 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LITHIUM SOFTWARE S/S LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Derick Freitas do Nascimento Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.036,00
RÁDIO TV DO MARANHÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
NWSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 3.579,80	R\$ 3.579,80
CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA CIE-E		R\$ 200,00	R\$ 0,00
RADIO RIBAMAR LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
RV PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 155.200,00	R\$ 155.200,00
ORIGINAL -ANTONIO L DE SOUSA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS HIDRACOR S/A		R\$ 43.664,03	R\$ 73.464,86
M P MONTEIRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.DÉ CARVALHO ARAUJO-ME COMPLAST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.055,91
M DA C LIMA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARVALHO DMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS BINE SOARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.199,32	R\$ 0,00
Deyvson Fernando Soares da Silva		R\$ 0,00	R\$ 37.290,00
TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIM INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

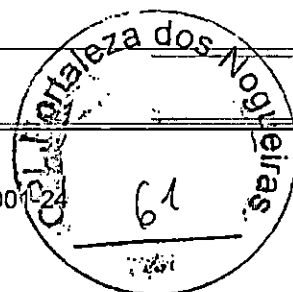
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 11 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUMINIO LTDA			
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.529,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 26.183,28	R\$ 0,00
AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA		R\$ 12.180,13	R\$ 0,00
CREATIVE PACK INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGLO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.157,60
GRAFICA E EDITORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINCEIS ATLAS S/A		R\$ 1.553,80	R\$ 9.806,47
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 2.316,00	R\$ 0,00
FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 23.750,00	R\$ 0,00
PAPELARIA ESTUDANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA DOS SANTOS CUNHA SILVA 03720222357		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DIAGNOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUDA DAMEWER INDUSTRIA ART. PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 7.223,13	R\$ 0,00
VITTA MULTISERVIÇOS EM MEDICINA OCUACIONAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TASCHIBRA BRASILUX IND.COMERCIO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI METAIS MH TORRES LTDA-EPP		R\$ 22.292,45	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSCAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECORALITA IND.E COMERCIO LTDA		R\$ 6.129,76	R\$ 5.141,46
SIL ELETRICA DANUBIO IND E COM DE MAT ELETRICOS LT		R\$ 71.573,89	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIMEX - LUIZ RENATO ROCHA ME		R\$ 19.888,02	R\$ 0,00
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM PETROLEO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SERTAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOBRAS SIDERURGICA NORTE		R\$ 65.506,32	R\$ 42.207,64

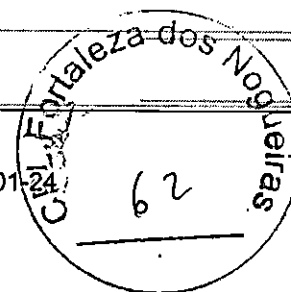
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 12 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL			
G FERNANDES REGO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATRON IND. ELETR. LTDA		R\$ 1.812,15	R\$ 0,00
PSJ GUARIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMASIL INDUSTRIA DE MARMOREV SINTETICO LTDA		R\$ 1.920,00	R\$ 2.281,00
L. TAVARES METAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CST -TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.S.F.FALCAO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R DA SILVA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 578,35
E D S PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PST ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. J. DE MELO NETO E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DO VIDRACEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO MARANHÃO LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMATIC VIDROS PRISMATICOS DE PRECISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAM CENTRO DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROLOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS SILVA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA S.A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 7.972,19
DISMATAL O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELSYS EQUIP. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122.800,00
DEMOBILE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.801,09
LUZARTE ESTRELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEL RIO NEGRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS SA - PRES DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE FERREIRA DORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

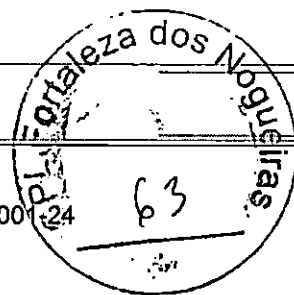
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 13 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDLENE MARIA DA SILVA BATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALISMA COM. VAREJ. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA BELA (L. DOURADO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DAMASCENO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.233,85
MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUIPLÁS IND COM PLASTICOS EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON LUCCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115.035,18
J R CAMPOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS S A		R\$ 0,00	R\$ 2.598,33
CERTIFICANDO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eternit S/A Em Recuperação Judicial		R\$ 0,00	R\$ 11.630,49
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKOF PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMALHAS INDUSTRIA DE TELAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS DE ARAME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAZI COM IND DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.478,94
AZEITAO PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUBINHO TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALVI RR METAL IND COM FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUZER GROUP TECNOLOGIAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADO S.A.INDUSTRIAL COMERC.E IMPORTADORA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALIANZ CARIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANMIG IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

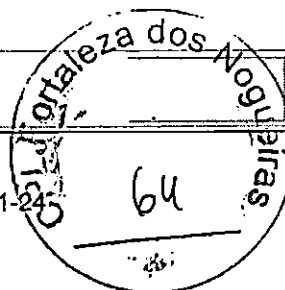
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 14 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R. P. PNEUS PIRACICABA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE MENDES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALYTUBO IND.E COM.DE TUBOS LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lemos, Souza & Cia. Ltda. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F N DO N TERAMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D M MOTA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARBAX ABRASIVOS IMP. E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. PLASTIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORPIUNS ILUMINACAO LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIANI & MANFETONI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F A DE SOUSA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P M DAMASCENO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM LOGISTICA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARTHEN IND E COM DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.310,53
ICASA-IND.CERAMICA ANDRADENSE S/A.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAPI S/A INDUSTRIA E COMERCIO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST. MAT. P/ CONST. S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCILIG TELEMARKETING E COBRANCA TLDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANIT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SANTA EDWIRGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METASAL METALURGICA SAVEIRO IND ECOM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA DE LOURDES ARAUJO DA FONSECA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA RODOVIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

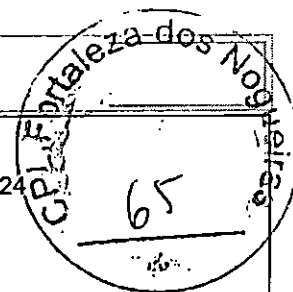
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 15 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 5.760,31
NOVO HORIZONTE ALUMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERITA - CERÂMICA INDUSTRIAL ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AK BONES INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO Z+Z SANTA MARTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASBONH IND. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PIAS E CUBAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINIL FORTE COMERCIO DE PISOS VINILICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.685,44
CASA DO PERFURADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISMATAL (O. V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBOUCAS INDUSTRIA DE PLASTICO - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO CEARENCE INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J RODRIGUES MELO COMÉRCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amatools Coml. e Importadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.694,28
HIDRO METALURGICA ZM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOLAR S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEARIM MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTIQ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nathor Industria e Comercio de Bicicletas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.558,53
OPCAO ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS SAO ROMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 16 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

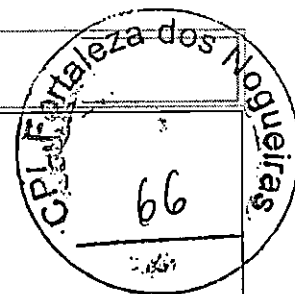
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMADEO ROSSI IMP DIST DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.137,41
C.B.MARTINS SAMPAIO CORTINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76.283,48
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERBRAS MATERIAS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D M DE SOUSA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELKSIONE RIBEIRO DE ALMEIDA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plastman Ind de Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.660,37
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.582,24
PROL PIAUI ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.717,65
GI INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADETEC MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.550,00
HORIZONTE BELO HB BOMBAS SUBMERSAS VIBRATORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.408,50
VEDACIT DO NORDESTE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.488,30
V CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.837,59
LUCONI PLASTICOS LUCONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.089,52
JESSIKA CHRISTINA DA SILVA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E F ALMEIDA JUNIOR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
GRÁFICA E EDITORA EXCELÊNCIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 350,00
TELMA RODRIGUES BRITO DO CARMO 82994285215		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 17 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

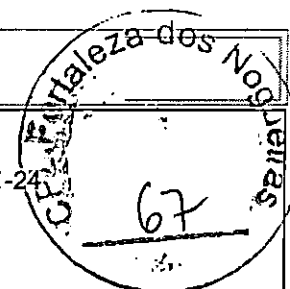
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELLORE S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.374,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R\$ 2.556.202,15	R\$ 3.012.756,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 889.903,37	R\$ 640.049,00
INSS A RECOLHER		R\$ 578.216,07	R\$ 271.072,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 67.258,36	R\$ 78.694,90
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 237.701,85	R\$ 281.539,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 330,00	R\$ 363,60
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 6.397,09	R\$ 8.378,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.666.298,78	R\$ 2.372.707,42
ICMS A RECOLHER		R\$ 409.030,21	R\$ 435.688,47
PIS A RECOLHER		R\$ 53.486,36	R\$ 20.479,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 246.361,52	R\$ 268.879,10
IRPJ A RECOLHER		R\$ 288.992,51	R\$ 718.173,81
CSLL A RECOLHER		R\$ 114.154,60	R\$ 504.068,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 49.439,05	R\$ 96.587,83
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 153.561,89	R\$ 227.100,54
ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 337.197,34	R\$ 73.634,93
ICMS TVI A RECOLHER		R\$ 14.075,30	R\$ 14.075,30
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.299,62
CSRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.720,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.771.946,96	R\$ 3.262.837,70
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 6.771.946,96	R\$ 3.262.837,70
FINANCIAMENTO SCANIA S/A		R\$ 681.902,04	R\$ 448.401,62
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - MERCEDES BENZ		R\$ 112.709,31	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111906433		R\$ 666.666,72	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 2.179.650,68	R\$ 576.739,05
GIRO CORPORATE 111906906		R\$ 1.456.666,69	R\$ 696.666,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 18 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIRO CORPORATE 111907481		R\$ 288.969,70	R\$ 180.606,10
GIRO CORPORATE 111907397		R\$ 242.545,44	R\$ 142.181,76
GIRO CORPORATE 111907259		R\$ 1.142.836,38	R\$ 634.909,14
GIRO CORPORATE 111907894		R\$ 0,00	R\$ 583.333,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.086.739,32	R\$ 1.000.660,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.086.739,32	R\$ 1.000.660,95
SEGUROS A PAGAR		R\$ 1.903,20	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 4.918,96	R\$ 3.665,65
ENERGIA A PAGAR		R\$ 39.018,05	R\$ 32.894,89
CONSUMO ÁGUA A PAGAR		R\$ 350,51	R\$ 645,16
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 950.643,66	R\$ 860.637,48
PRÓ-LABORES A PAGAR		R\$ 18.549,08	R\$ 21.769,56
ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR		R\$ 64.105,58	R\$ 64.105,58
INTERNET A PAGAR		R\$ 7.250,28	R\$ 7.916,74
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.025,89
PROVISÕES		R\$ 1.068.416,42	R\$ 1.191.989,65
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.068.416,42	R\$ 1.191.989,65
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 792.122,71	R\$ 883.378,80
INSS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 212.923,89	R\$ 237.801,24
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 63.369,82	R\$ 70.809,61
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 0,00	R\$ 509.293,87
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 509.293,87
RHANNA DA SILVA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYANA DA SILVA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 194.286,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

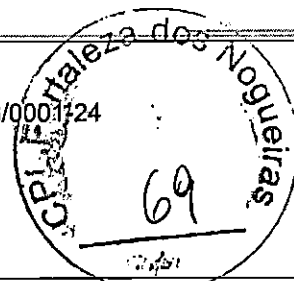
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 19 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO ALVES CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMULO ALVES CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 15.007,00
CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.294.793,94	R\$ 13.026.497,33
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 10.294.793,94	R\$ 13.026.497,33
FORNECEDORES		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.614.309,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.091,79	R\$ 652,78
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.091,79	R\$ 652,78
REPASSES SEGUROS VENDAS GARANTIAS		R\$ 1.091,79	R\$ 652,78
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 5.638.072,23	R\$ 8.276.347,59
CONTRATO MUTUOS		R\$ 5.638.072,23	R\$ 8.276.347,59
CARVALHO HOLDING		R\$ 1.187.097,19	R\$ 2.790.023,93
LAR-C CASA & CONSTRUÇÃO		R\$ 2.245.012,18	R\$ 2.887.689,59
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 2.205.962,86	R\$ 2.598.634,07
OUTRAS CONTAS		R\$ 41.320,68	R\$ 135.187,72
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 93.867,04
CONTA CORRENTE TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 93.867,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 41.320,68	R\$ 41.320,68
CONTA DE COMODATO PASSIVA		R\$ 41.320,68	R\$ 41.320,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.451.211,23	R\$ 4.839.605,92
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 6.351.211,23	R\$ 4.739.605,92
OUTRAS CONTAS		R\$ 6.351.211,23	R\$ 4.739.605,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.306.860,87	R\$ 13.704.647,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 20 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R\$ 15.306.860,87	R\$ 13.704.647,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.955.649,64)	R\$ (10.030.016,88)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.955.649,64)	R\$ (10.030.016,88)
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.064.975,58
AJUSTES		R\$ 0,00	R\$ 1.064.975,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 21 de 21



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=)RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 89.754.881,96	R\$ 101.548.154,04
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 89.754.881,96	R\$ 101.548.154,04
(-) (=)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 20.911.207,21	R\$ (24.753.377,33)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (1.583.067,46)	R\$ (1.877.009,02)
(-) ICMS		R\$ (11.146.100,03)	R\$ (13.932.966,87)
(-) COFINS		R\$ (6.832.179,98)	R\$ (7.615.649,12)
(-) PIS/PASEP		R\$ (1.483.302,22)	R\$ (1.653.397,49)
(-) ICMS S/ VENDAS CANCELADAS		R\$ 272.312,70	R\$ 337.813,35
(-) ICMS OUTROS SAÍDAS		R\$ (138.870,22)	R\$ (12.168,18)
(-) (=) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (47.462.340,86)	R\$ (54.654.842,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (54.801.949,50)	R\$ (62.166.518,35)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (1.481.970,73)	R\$ (1.129.330,58)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 298.225,55	R\$ 779.743,76
(-) BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (191.037,99)	R\$ (164.108,07)
(-) BONIFICAÇÕES A CLIENTES		R\$ 41.664,62	R\$ 7.360,90
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ 141.763,40	R\$ 530,00
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 4.408.115,43	R\$ 5.033.518,17
(-) ICMS S/ FRETES DE MERCADORIAS		R\$ 69.827,58	R\$ 66.816,09
(-) ICMS S/ BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 13.598,43	R\$ 18.616,32
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (31.923,61)	R\$ (87.703,98)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (108.221.212,97)	R\$ (72.589.142,14)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 107.125.239,05	R\$ 69.733.043,18
I-/ PIS CREDITO		R\$ 930.125,88	R\$ 1.045.332,66
I-/ COFINS CREDITO		R\$ 4.284.216,21	R\$ 4.814.503,81
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (47.022,21)	R\$ (17.504,72)
(-) TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 58.858.550,60	R\$ 67.522.963,53
(-) TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (58.858.550,60)	R\$ (67.522.963,53)
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 8.328.192,18	R\$ 9.165.514,35
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (8.328.192,18)	R\$ (9.165.514,35)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.441.045,16	R\$ 1.708.220,74
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ 2,75	R\$ 14,68
JUROS E DESC RECEBIDOS E/OU AUFERIDOS		R\$ 1.273.443,65	R\$ 1.447.600,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.089,14	R\$ 65.269,69
RENDIMENTOS DE POUPANÇA		R\$ 4,55	R\$ 0,42
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 152.505,07	R\$ 195.335,08
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 432.098,97	R\$ 1.448.784,93
REVERSÃO DOS SALDOS DAS PROVISÕES OPERACIONAIS		R\$ 243.309,24	R\$ 109.735,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.314,40	R\$ 449,33
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 163.220,59	R\$ 146.387,07
AVISO PREVIO		R\$ 14.078,12	R\$ 5.359,29
COMISSAO S/ VENDA GARANTIA		R\$ 7.557,40	R\$ 13.708,83
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - PIS S/ ICMS		R\$ 0,00	R\$ 225.286,72
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - COFINS S/ ICMS		R\$ 0,00	R\$ 947.857,82
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.129.773,71)	R\$ (6.422.268,99)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.796,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (152.248,96)	R\$ (1.080.848,61)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (19.776,25)	R\$ (37.299,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (654.733,68)	R\$ (641.253,24)
PATROCÍNIO		R\$ 0,00	R\$ 1.145,56
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.376,73)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (972.194,80)	R\$ (1.150.296,43)
(-) PROVISÃO PARA PERDA DE ESTOQUE		R\$ (141.763,40)	R\$ (530,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (15.309,83)	R\$ (3.122,20)
(-) DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS		R\$ (68.495,20)	R\$ (42.299,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.669,15)	R\$ (615,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (319.665,06)	R\$ (340.052,31)
(-) ÁGUA		R\$ (27.178,07)	R\$ (25.707,18)
(-) TELEFONES		R\$ (99.573,05)	R\$ (82.151,34)
(-) DESPESAS COM TREINAMENTO DE PESSOAL		R\$ (132.996,98)	R\$ (323.919,50)
(-) SEGUROS COM VEÍCULOS		R\$ (11.442,76)	R\$ (11.435,90)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.475,99)
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (3.538,95)	R\$ (5.564,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (15.794,32)	R\$ (18.127,68)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (671,43)	R\$ (723,10)
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (1.488,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (346.254,14)	R\$ (592.499,45)
(-) MANUT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (150.656,60)	R\$ (102.404,29)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (10.729,78)	R\$ (14.013,35)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (41.104,45)	R\$ (79.302,61)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIO		R\$ (1.428,17)	R\$ (312,00)
(-) INTERNET		R\$ (85.280,92)	R\$ (88.088,45)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA		R\$ (142.624,75)	R\$ (154.546,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (41.664,62)	R\$ (7.360,90)
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (8.574,60)	R\$ (15.626,88)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (48.019,87)	R\$ (5.723,29)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (48.674,73)	R\$ (36.633,74)
(-) MANUT. E SERV. DE INFORMÁTICA		R\$ (54.168,65)	R\$ (49.123,56)
(-) DESPESAS C/ COBRANÇAS		R\$ (7.506,01)	R\$ (48.430,36)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (345.311,95)	R\$ (371.540,06)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (409.576,10)	R\$ (395.673,81)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (8.255,00)	R\$ (19.118,70)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (174.272,90)	R\$ (55.636,99)
(-) IPVA, SEGUROS E LICENCIAMENTOS		R\$ (27.006,29)	R\$ (26.598,26)
(-) OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (121.351,56)	R\$ (122.132,70)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (384.090,81)	R\$ (452.366,05)
(-) CONTRIBUIÇÃO FUNESP - MA INCENTIVO DESPORTIVO		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.083.987,93)	R\$ (4.417.074,39)
(-) COMISSÕES DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (467,86)
(-) PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		R\$ (694.382,54)	R\$ (689.627,81)
(-) FRETES SOBRE VENDAS		R\$ (216.143,86)	R\$ (122.051,54)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (230.396,81)	R\$ (410.295,56)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.388,75)	R\$ (21.522,17)
(-) BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (74.415,60)	R\$ (91.582,54)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (2.017.753,00)	R\$ (2.449.300,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

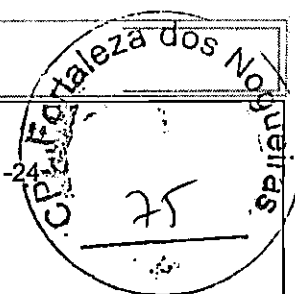
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (13.556,48)	R\$ (5.703,50)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (2.108,80)	R\$ (1.129,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (158.353,63)	R\$ (247.113,87)
(-) TAXA ADM. CARTAO CREDITO/DEBITO		R\$ (413.883,47)	R\$ (377.079,60)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (109.829,16)	R\$ (291.415,63)
(-) ICMS - TVI		R\$ (31.229,62)	R\$ (208.227,35)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (97,06)	R\$ (8.691,18)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (597,23)	R\$ (53.484,08)
(-) IPTU		R\$ (15.499,60)	R\$ (5.563,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.450,00)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.417.746,06)	R\$ (11.679.425,16)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.126.314,78)	R\$ (3.399.569,74)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (63.807,62)	R\$ (73.751,60)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (61.791,70)	R\$ (72.325,76)
(-) COMISSÕES		R\$ (1.966.491,44)	R\$ (2.156.768,27)
(-) HORA EXTRA		R\$ (28.046,23)	R\$ (29.451,92)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (206.517,42)	R\$ (260.723,07)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (387.326,07)	R\$ (456.898,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (805.250,68)	R\$ (907.279,79)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (579.038,77)	R\$ (643.322,38)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (39.021,64)	R\$ (110.835,59)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (280.293,60)	R\$ (340.186,56)
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (1.994.114,71)	R\$ (2.210.513,40)
(-) FGTS		R\$ (576.652,27)	R\$ (633.797,61)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (40.058,78)	R\$ (20.675,02)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (1.016.411,64)	R\$ (140.635,87)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (6.129,50)	R\$ (500,00)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (120.099,03)	R\$ (146.007,33)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (99.688,00)	R\$ (62.264,20)
(-) SALÁRIO - LICENÇA (ATESTADOS)		R\$ (14.599,60)	R\$ (13.919,05)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.288.148,79)	R\$ (934.281,98)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R\$ (3,73)	R\$ (16,28)
(-) JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS		R\$ (1.083.858,14)	R\$ (731.248,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (24.019,46)	R\$ (36.897,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS, COMISS E OUTRAS DESPS BANCÁRIAS		R\$ (12.536,80)	R\$ (9.237,76)
(-) IOF		R\$ (8.622,41)	R\$ (4.118,24)
(-) MULTAS		R\$ (108.066,38)	R\$ (109.100,70)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (47.605,13)	R\$ (43.663,51)
(-) (=) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.356,07	R\$ (10.185,20)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.356,07	R\$ 3.270,00
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.455,20)
(-) (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (393.298,47)	R\$ (1.223.501,73)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (110.461,36)	R\$ (500.374,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (282.837,11)	R\$ (723.126,85)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 834.049,97	R\$ 318.786,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 11.125.573/0001-34
Número de Ordem de Livro: 20
Período Relacionamento: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

[illegible]

Este documento é parte integrante da documentação que autorização de emissão pela receita de número 000.02.75.50.30.05.000.FR.46.27.22.08.F0.F3.74.FF.CD.00.00.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.533/2016.

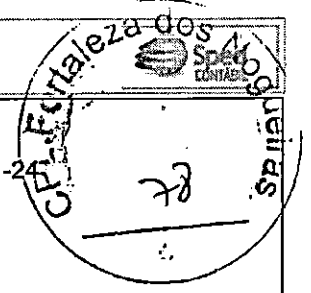
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Version 13.1.1 © VisualAge

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
NIRE	21200704114
CNPJ	11.828.573/0001-24
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	07/04/2010
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2072478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2072478
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

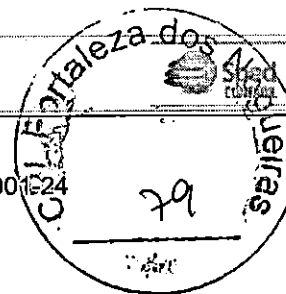
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 11.828.573/0001-24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
NIRE	21200704114
CNPJ	11.828.573/0001-24
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	07/04/2010
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI

CNPJ: 23.702.387/000123

Av. Avenida Aeroporto, nº 110, Recreio, Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 23.702.387/000123, com sede à Av. Avenida Aeroporto, nº 110, Recreio, em Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000, representada legalmente por Maurivan Correia Macedo, empresário, CPF/MF nº 006.880.503-95. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, situada à Rua do Comercio, nº 280, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº 11.828.573/0014-49 e Inscrição Estadual sob nº 12.3327024. A Empresa supracitada está apta ao fornecimento das mercadorias constante neste processo em epígrafe. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de janeiro de 2025.

M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI

CNPJ: 23.702.387/000123

Maurivan Correia Macedo

Empresário

CPF/MF nº 006.880.503-95

23.702.387/0001-23
MAURIVAN
AV. AEROPORTO, 110 - RECREIO
CEP: 65.805-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA



UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL ELIANA NOUEIRA DA SILVA
CNPJ: 19.230.725/0001-04
AVENIDA JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0014-49, estabelecida na RUA DO COMÉRCIO, nº 280, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, foi nosso fornecedor dos produtos, conforme solicitado para esta entidade educacional, dentro dos prazos e condições solicitadas. No tocante ao fornecimento solicitados, pela qual declaramos está apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo a que desabone.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de abril de 2025.

Era Cristina Lima Costa

UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL ELIANA NOUEIRA DA SILVA
CNPJ: 19.230.725/0001-04



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de abril de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

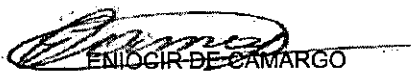


Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 15 de abril de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PODA DE ARVORES

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	
Ação Função: 17 Sbfunção: 511 Programa: 0611 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015 17.511.0611.2-015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

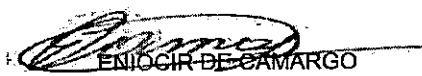
CNPJ: 06.080.394/0001-11



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 15 de abril de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PODA DE ARVORES

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	
Ação Função: 17 Sbfunção: 511 Programa: 0611 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015 17.511.0611.2-015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.056/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 018/2025

PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade dos equipamentos para diversas atividades relacionadas à madeira, incluindo o corte, a manutenção e a poda de árvores do município.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais)** e por se tratar contratação para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo
Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59.(sessenta e dois
mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove
centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ: **11.828.573/0014-49**, Endereço: **Rua do Comercio, 280, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 018/2025 (Processo administrativo nº 00.056/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 11.828.573/0014-49

Valor: R\$ 16.028,00 (dezesesseis mil, e vinte e oito reais)



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



| **Prazo:** 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de abril de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.056/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 018/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 018/2025.

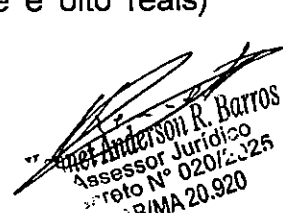
MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ: 11.828.573/0014-49, Endereço: Rua do Comercio, 280, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000, com o objeto no valor global de R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais) conforme proposta apresentada.


Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
R/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

indispensáveis à garantia do cumprimento
das obrigações.



Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

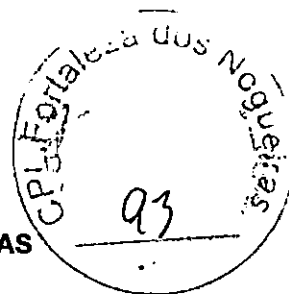
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa
para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

II R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de **R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais)** sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de *R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.


Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020.425
248/MA 20.92P



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 17 de abril de 2025.

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS

ASSESSOR JURIDICO

DECRETO 020/2025

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 70 920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 11.828.573/0014-49, Endereço: Rua do Comercio, 280, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ **16.028,00 (dezesesseis mil, e vinte e oito reais)**.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de abril de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

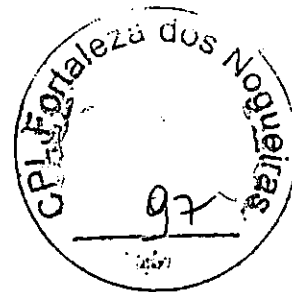
Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 018/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 11.828.573/0014-49, Endereço: Rua do Comercio, 280, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000**, com o objeto no valor global de R\$ 16.028,00 (dezesseis mil, e vinte e oito reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de abril de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Código identificador: ecff5ef79f62607d324de097f7d33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.032/2025. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 010/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **EINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - DESENVOLVA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.075.090/0001-29**. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 29.865,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0202.2070 - MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS. NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. MARIANA PEREIRA LEITE, Secretária Municipal de SAÚDE e pela empresa o Sr. FABIO REIS COQUEIRO.**

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 961ba56d76bcd328fed689c345fb7646

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.032/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.032/2025. PARTES: Município de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Finanças, e a Pessoa Jurídica: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL**, inscrito no CNPJ nº **07.075.090/0001-29**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 29.865,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). ÓRGÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0202.2070 - MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS; NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO:**

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: fdde3f7a7932a1c87d987de0b591880b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

Fernando Falcão - MA, 23 de ABRIL de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - Z URBANA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, EM CONFORMIDADE COM A APROVAÇÃO DE CONCURSO

PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, Estado do Maranhão, **RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOICYANNE DOS SANTOS NEVES**, portadora do RG 042281862011-5 e CPF 054.771.143-39, para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - Z URBANA**, mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2019 do Município de FERNANDO FALCÃO/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no diário oficial ou mural da prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falcão - MA, aos 23 de ABRIL de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

Publicado por: **GILMAR MARCIEL RIBEIRO**
Código identificador: cb995a2b85821fd2b84c45fe7b83ee33

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. SÃO LUÍS, TERÇA * 15 DE ABRIL DE 2025 * VOL. 19, Nº 3581/2025 , EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

REFERENTE AO **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras 14/04/2025.

Leia-se:

04/04/2025.

Fortaleza dos Nogueiras 23 de Abril de 2025.

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: 7f6aee1d8c7ade7298ddd3e253a295f6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 018/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de

equipamentos para garantir a manutenção e a poda de árvores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ: 11.828.573/0014-49, Endereço: Rua do Comercio, 280, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000, com o objeto no valor global de R\$ 16.028,00 (dezessels mil, e vinte e oito reais) conforme proposta apresentada. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de abril de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3327a72fd864df5b40360b702c105962

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** E. TALES COSTA LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.832.178/0001-12. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 631.948,60 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de eventos do Município de Governador Archer – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 66793b45dc88414b14c3494529b2930d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.150/0001-42, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, REPRESENTADA PELO SR. JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.422.433/0001-38, REPRESENTADA PELA SRA. THAIANE MARIA ARAÚJO. **OBJETO:** ADITAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 64/2023, FIRMADO EM 20/04/2023, PRORROGANDO A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/04/2025 E TÉRMINO EM 20/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2025.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 29ce5f6b3a74ba7f5f64d9d90cc483e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2025

AVISO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, ; Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 23 de abril de 2025.

Antônio Diego Borge de Brito Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: dee95e756f9dd726e5fdd39e92b62ca6

AVISO DE LICITAÇÃO PE015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ROTAS COMPLEMENTARES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXO S ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 23 de abril de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 347ca09912ed8da9dc266ac0b16fcfe2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2024 - PMG